



RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PER CAPITA
REFERENTE A 2ª. CHAMADA

CÂMPUS: Pato Branco

Nome do Candidato	Curso/Turno	Resultado	Motivo
Nathalia Arielly Tavares da Silva	Letras	Indeferido	<p>O Recurso apresentado pela candidata foi indeferido pelos seguintes motivos:</p> <p>* De acordo com o Cronograma 2018.2 Geral da chamada SISU/MEC e o Item 13.1 do Edital 018/2018-PROGRAD, o período para solicitação de recurso compreende as datas de 21 a 23/07/2018. O Recurso apresentado pela candidata, de acordo com o e-mail institucional comissaocotistas-pb@utfpr.edu.br, informa que a data de envio foi fora do prazo estabelecido. Desta forma, com o Recurso sendo apresentado somente no dia 25/07/2018, não respeitou os prazos estabelecidos no Edital</p> <p>* De acordo com o Item 13 do Edital 018/2018-PROGRAD, "Entende-se por recurso de indeferimento de matrícula, o reexame da decisão do indeferimento visando obter sua reforma ou modificação, não sendo aceita a complementação de documentos não entregues pelo candidato no ato da matrícula". Desta forma, o recurso solicitando a complementação de documentos é inválido.</p>